Portaria nº 201/2014, de 23 de dezembro de 2014

"Estabelece Ponto Facultativo na data que menciona".

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente, nas repartições da Câmara Municipal de Manhumirim do dia 24 de dezembro de 2014 (quarta-feira) até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 23 de dezembro de 2014.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente